



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

"Concede Moção Honrosa
ao **Sr. Dr. Fábio Mendes
Botelho.**"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG PROMULGA, nos termos do art. 118 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG:

Art. 1º - Fica concedido a Moção Honrosa ao Senhor Dr. Fábio Mendes Botelho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Brasília de Minas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto Legislativo pertencer que o cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Sala das sessões, 03 de junho de 2025.

Mesa Diretora

Sebastião Geraldo Soares da Cruz

Sebastião Geraldo Soares da Cruz

Presidente

Lázaro

Lázaro de Jesus Mendes

Vice-Presidente

Wladimir Rodrigues Ribeiro

Wladimir Rodrigues Ribeiro

Secretário